



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0213845/2021**1. UNIDADE REQUISITANTE**

Unidade Responsável	Seção de Compras - SECOMP/SUCOP/SAD		
Servidor Responsável	Leumaise Aparecida dos Santos	CPF	898.347.121-20
E-mail do Responsável	leumaise.santos@cjf.jus.br	Ramal	7547
Responsável Substituto	Armando Dias Filho	CPF	858.473.055-91
E-mail do Substituto	armando.filho@cjf.jus.br		7547

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dentre as atribuições da Seção de Compras - SECOMP, destaca-se o procedimento administrativo para a realização de **pesquisa de preços**, na qual visa contribuir para os processos de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito deste Órgão.

A pesquisa de preços é o procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos para cobrir despesas decorrentes de contratação pública; para estimar o valor das contratações, sejam por meio de procedimento licitatório ou dispensa eletrônica - incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; para justificar os preços de contratações diretas, inexigibilidade de licitação e/ou demais dispensas de licitação, com base nos valores praticados por órgãos e entidades da Administração Pública; bem como pode ser utilizada como base para confronto e exame de propostas em licitação e em dispensa eletrônica.

No que tange à regulamentação da pesquisa de preços, destaca-se que está prevista em algumas disposições legais, como: Lei 8.666/1993, art. 15, § 1º, art. 43, inciso IV; e Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso III, bem como em acórdãos do TCU.

Cabe ainda abordar que a Instrução Normativa n. 73 de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece que para se estimar o preço de uma aquisição e contratação de serviços deve-se observar alguns parâmetros, as quais sejam:

- a) consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos;
- b) aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
- c) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e
- d) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

Assim, torna-se necessário adquirir uma ferramenta, com uma ampla base de dados de preços públicos, capaz de auxiliar na realização das atividades da Seção de Compras, no que diz respeito à **pesquisa de mercado e análise dos preços encontrados**, com a garantia de segurança, agilidade e economicidade, de forma a melhor atender aos normativos em comento e reduzir o tempo dessas atividades.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

3.1 Para estimativa do quantitativo de assinatura necessária para atendimento da demanda desta Seção de Compras, considerou-se a quantidade de servidores lotados, na qual são 2 (dois), bem como o histórico das contratações anteriores. Sendo que 1 (uma) assinatura contempla no mínimo dois acessos simultâneos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação consiste na aquisição de licença para acesso à base de dados de preços públicos e comparação destes, mediante o fornecimento de senha de acesso, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações deste Conselho da Justiça Federal.

4.2 O acesso à plataforma deverá ser disponibilizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, conforme especificação detalhada na proposta enviada;

4.3. Manter a ferramenta e as funcionalidades em pleno funcionamento durante a vigência da assinatura;

4.4 Prestar treinamento ilimitado para os servidores que operarem a ferramenta, sempre que necessário; e

4.5 Prestar suporte técnico durante a vigência da assinatura.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO / JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS FERRAMENTAS

5.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.1 Atualmente o CJF possui a contratação do sistema Banco de Preços, firmado com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, cuja vigência é até 15/4/2021.

5.1.2 Nesse sentido, após pesquisa no mercado, com o intuito de estudar o contexto de negócio e verificar a existência de outros potenciais fornecedores e/ou ferramentas disponíveis, que atendam às necessidades desta unidade, deparou-se com ferramentas, teoricamente, similares ao Banco de Preços, que são: **Cotação Zênite** (empresa Zênite); **Painel de Preços** (Ministério da Economia); e Fonte de **Preços** da empresa Promaxima Gestão Empresarial.

5.1.3 No entanto, registra-se que as plataformas Cotação Zênite e Painel de Preços não apresentam recursos que atendam às necessidades desta unidade, conforme já abordado no estudo preliminar id. 0091694, constante no processo SEI n. 0000076-89.2020.4.90.8000, referente à contratação realizada em 2020. Ademais, a plataforma Fonte de Preços, sistema recentemente criado (2019), possui recursos muitos semelhantes ao do Banco de Preços, que atendem aos requisitos da pesquisa de preços nos moldes da IN 73/2020, bem como pode proporcionar, assim como o sistema atual, à agilidade e confiabilidade das informações para as atividades da Seção de Compras.

5.1.4 Diante desse contexto, é importante demonstrar o diferencial das ferramentas citadas acima, exponho como segue:

I – O Banco de Preço da NP Capacitação:

a) o sistema, além, das contratações registradas no comprasnet (comprasgovenamentais.gov.br) ou painel de preços, possui uma ampla fonte de dados de sistemas de compras, apresentados de forma usual e com confiabilidade acurada, destacando-se em sua base os preços dos seguintes sistemas: Licitações-e; ComprasMG; Bolsa eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF, etc.

a.1) possui mais de 108 milhões de preços pde produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicados).

b) o sistema separa por vencedores e por valor unitário; todos em um mesmo relatório. **Não há necessidade de ficar entrando em vários sistemas**, perdendo muito tempo; visto que cada modelo de ferramenta tem as suas peculiaridades e, **nem, sempre tão acessíveis**;

c) o sistema tem o Mapa de Fornecedores, pesquisa exclusiva para terceirização; pesquisa por região, por Estado, por marca, por CNPJ, por nº pregão, por modalidade; por participação exclusiva ME/EPP, por somente itens sustentáveis, por somente SRP, entre outros;

d) acesso a Editais, Ata de realização de Pregão e propostas das empresas (quando anexada);

e) gera relatórios contendo os pregões realizados, resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Economia.

f) Busca por itens sustentáveis: busca de preços voltada apenas para licitações que contenham itens sustentáveis, facilitando o atendimento das exigências legais de sustentabilidade e garantindo que o valor orçado será compatível com o específico mercado de fornecedores que ofertam tais itens. No cenário atual de falta de conhecimento técnico dos agentes sobre aspectos da sustentabilidade e sobre o comportamento do mercado para esses itens, vale frisar a dificuldade na identificação de exigências adequadas de sustentabilidade, que não restrinjam indevidamente a competição e que permitam o cumprimento do compromisso do consumo sustentável pela Administração.

II - Fonte de Preços - empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda

a) cotação expressa (rápida), em lote e personalizada;

b) Preços públicos de bases como: Comprasnet; Licitações-e; ComprasMG; Bolsa eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF;

b.1) possui 31 milhões de preços públicos.

b) consulta de empresas inidôneas e suspensas;

c) mapa de fornecedores;

d) competitividade ME/EPP;

e) treinamento EAD com tutoriais sobre o sistema;

f) dados de fornecedores para cotação direta;

- g) filtro de pesquisa por descrição do objeto, palavra chave, UF, cidade, região, unidade da federação; marca, uasg, Catmat/Catser, nº do pregão, nome e CNPJ do fornecedor;
- h) download de atas de editais, de editais e anexos dos pregões, das propostas das empresas;
- i) cálculo dos resultados por média aritmética, mediana, menor preço, média ponderada e média saneada; etc.
- j) elaboração de relatórios e gráficos;

III - Comparando com a www.cotaçãozenite.com.br

A cotação zênite é uma ferramenta de pesquisa gratuita, fornecida pela empresa Zênite, e apresenta os seguintes recursos:

- a) tem como base de dados apenas o COMPRASNET, enquanto que a ferramenta atualizada utilizada pelo Conselho, “Banco de preços da empresa NP Capacitação”, tem outras bases de dados, **Licitações-e; ComprasMG; Bolsa de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF**, que ajudam, auxiliam e facilitam as pesquisas; e
- b) em testes realizados, verifica-se que esta é uma ferramenta útil, mas não há tanta facilidade acesso, a base de dados para pesquisa é muito mais limitada e ainda carece de “implementação de alguns detalhes legais para a pesquisa ficar completa tal como o Banco de Preços”.
- c) “a ferramenta Cotação Zênite mostra as informações apenas do vencedor do certame”, não fornecendo, portanto, os dados dos outros participantes.

E para exemplificar os pontos acima, procedeu-se com uma pesquisa de mercado utilizando o “Banco de Preços da NP Capacitação” e “Cotação Zênite (www.cotaçãozenite.com.br)”, **com os mesmos objetos** (caneta esferográfica e buffet) e obtivemos 02 (dois) relatórios com resultados bem diferentes, conforme descrição abaixo:

- a) O relatório cujo o objeto é **“caneta esferográfica”**: para o Banco de Preços da NP Capacitação teve como resultados uma lista de **3.887** contratações (id 0093101) e para a Cotação Zênite (www.cotacaozenite.com.br) teve como resultado uma lista de **470** contratações (id. 0212563); e
- b) O relatórios cujo o objeto é **“ferramenta banco de preços”**: para o Banco de Preços da NP Capacitação teve como resultados uma lista de **276** contratações (id. 0212563) e para a Cotação Zênite (www.cotacaozenite.com.br) teve como resultado uma lista de **30** contratações (id. 0212563), mas dentre estas verifica-se pelo descrição erro do relatório, tendo em vista que se tratam de outros itens;

Sem analisar a qualidade dos resultados, constatou-se a superioridade em relação a quantidade de itens dos relatório do Banco de Preços e da Fonte de Preços, bem como em relação aos relatórios e gráficos, pois são mais acessíveis, transparente e claros, contribuindo para agilização dos serviços da SECOMP.

IV – O Painel de Preços do Comprasnet(comprasgovernamentais.gov.br)

A IN nº 73/2020 privilegia o **“painel de preços”** e **“contratações similares de outros entes públicos”**, que são na verdade as mesmas fontes, ou seja, contratações onde é utilizado o SIASG (comprasnet).

Porém, como este setor utiliza o painel de preços do comprasnet para pesquisa, tem-se a expor que “tal sistema é um instrumento útil, mas, tem as suas limitações”, conforme segue:

- a) apesar do “painel de preços” ter como funcionalidades filtros de pesquisas, gráficos e relatórios, na internet **“explore” os relatórios não geram e os filtros nem sempre funcionam;**
- b) sistema lento: ao acessar o sistema, por várias vezes, a página do painel de preços demora a carregar, apresentando em seguida uma mensagem de “Erro” ou, quando abre, não aparece todos os filtros a serem utilizados na pesquisa; além disso, o Painel de Preços demora para gerar a pesquisa e relatórios e, ainda, está limitado, para cada pesquisa, a 1000 itens;
- c) travando sem nenhum motivo: No momento da pesquisa ou durante sua finalização, o sistema trava, forçando a reinicialização de toda a pesquisa;
- d) ausência de histórico de itens pesquisados: O painel de preços não salva em seu banco de dados o histórico de itens pesquisados, assim toda pesquisa deve ser salva no computador (em formato de link) ou impressa logo após ser gerado o relatório
- d) não há a agilidade necessária de acesso que o setor precisa: devido as dúvidas que surgem no decorrer da pesquisa de mercado/preços, quantos aos valores apresentados, descrição detalhada dos itens, quantidade, forma de julgamento das propostas, recorre-se ao edital, ou a Ata de realização do pregão, ou a proposta anexada pela empresa. No entanto, essas informações são difíceis de acessar por esse sistema

Logo, conclui-se a mesma mostrou-se frágil no processamento das informações requeridas ao gerar os relatórios, além disso apresenta instabilidade de acesso ao site, bem como fica inviável conseguir realizar pesquisa de preços para os

processos de aquisição com mais de 300 itens em tempo razoável

5.2 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FERRAMENTA

5.2.1 Embora sabendo da existência das ferramentas gratuitas, Pannel de Preços e Cotação Zênite, as ferramentas Banco de Preços e Fonte de Preços possuem características que as tornam distintas, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços, e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

5.2.2 Da consulta às formas de contratação de órgãos e entidades públicas, verificou-se que é comum de uma dessas ferramentas, inclusive por órgãos do Poder Executivo, demonstrando que, apesar de existir um instrumento de pesquisa de mercado próprio, o "Banco de Preços" ou a "Fonte de Preços", também, são utilizados para uma melhor precisão, agilidade e confiabilidade das estimativas.

5.2.3 Segue abaixo a relação de alguns órgãos/entidades que contrataram as ferramentas:

Inexigibilidades de licitação

- 1) STF (CTR 23/2019, vigência 24/4/2010 a 23/4/2023)
- 2) SENADO FEDERAL (segundo termo aditivo ao contrato n. 138/2018 - 02/12/2019 a 1º/12/2021)
- 3) TRIBUNAL DE CONTAS-ES (Contrao n. 038/2017, vigência até 30/10/2021)
- 4) CÂMARA DOS DEPUTADOS (Contrato de 25/06/2019)
- 5) SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO (03/2021);
- 6) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (03/2021)
- 7) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU (CTR 18/2020, vigência 10/7/2020 a 9/7/2021)
- 8) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - JQUIRIÇÁ/ BA (Nota de Empenho 3/2021 de 4/1/2021);
- 9) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS (Nota de Empenho 2020NE800351 de 4/12/2020);
- 10) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - SOP ((Nota de Empenho 2020-1221 de 3/12/2020);

Dispensa de Licitação

- 1) GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Dispensa de Licitação n. 308/2020, 10/2020);
- 2) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA (Dispensa de Licitação n. 52/2020, 12/2020);
- 3) BASE AÉREA DE CANOAS (Dispensa de Licitação n. 4/2021, 03/2021);
- 4) MINISTERIO DEFESA/DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (Dispensa de Licitação n. 117/2020, 12/2020).

Pregão Eletrônico

- 1) Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina/MG - ME (Pregão Eletrônico n. 8/2020, 22/6/2020)
- 2) Camara Municipal de Uberlandia/MG (Pregão Eletrônico n. 34/2020, 27/11/2020)

5.2.4 Apesar das ferramentas Banco de Preços e Fonte de Preços serem muito parecidas, ainda hoje o Banco de Preços é a base dados mais ampla, que superam o Fonte de Preços, conforme abordado nos subitens 4.1.4, I, alínea a.1, e II, b.1, e conforme documentos id. 0209908 e 0200609 (fl. 3). Ademais disso, a ferramenta Fonte de Preços é muito recente (criada em 2019) e ainda está em fase de adaptações e atualizações, sendo o Banco de Preços mais consolidado no mercado, bem como utilizado por este Conselho há muitos anos de forma satisfatória. Em vista disso, entende-se que esta ferramenta é a que mais atende as necessidades deste Conselho, apesar de o valor ser superior ao da Fonte de Preços: BP: R\$ 8.700,00 x FP:7.000,00.

5.2.5 No entendimento, no entendimento desta unidade, a substituição do Banco de Preços pelas ferramentas analisadas somente seria possível caso não houvesse nenhuma objeção técnica para tanto, visto que o objetivo da contratação é o atendimento às necessidades de todos os processos de contratações do órgão.

5.2.6 A razão para a escolha do fornecedor NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA recai sobre a condição de exclusividade que a atual contratada possui sobre o Banco de Preços, a qual é comprovada pelo Atestado de Exclusividade emitido pela regional do Paraná da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação ASSESPRO (ATE 4254/21 em favor da empresa, anexada aos autos à id. 0212780.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtd	Usuários	Valor total
1	Licença para acesso à base de dados de preços públicos e comparação destes, mediante o fornecimento de senha de acesso, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, por 12 (doze meses).	1	2	R\$ 8.700,00

6.1 Para realização da estimativa de preços, foi solicitada proposta à empresa NP Capacitação, exclusiva na comercialização das ferramentas Banco de Preços. Em seguida, consultou-se contratações similares de outros órgãos e entidades da Administração Pública, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa n. 73/2020, do atual Ministério da Economia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A ferramenta de pesquisa de preços deve conter os seguintes recursos:

- a) ser acessível através da internet, com uso de login e senha, sem a necessidade de instalação de aplicativos e banco de dados;
- b) permitir no mínimo o acesso a dois usuários simultâneos;
- c) ser compatível com qualquer sistema operacional e com os navegadores Google Chrome, Mozilla FireFox e Internet Explore e Microsoft Edge;
- d) possuir ampla base de dados de preços da Administração Pública, como: Preços do Portal de Compras Governamentais; BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (SP); Licitações-e; Compras de Minas Gerais; Compras do Distrito Federal; Compras Distrito Federal; Compras Espírito Santo; Compras Goiás; Compras Rio Grande do Sul; Compras Rio de Janeiro; Compras Paraíba; Compras Mato Grosso; Compras Ceará; Portal Bannisul; Caixa Econômica Federal; Portal Compras Públicas; Portal BBMNET; Portal LicitaNET; Banpará; Bolsa Brasileira de Mercadorias; Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil; Compras São Bernardo do Campo; Compras São Paulo; Federação das Indústrias de Santa Catarina; Federação das Indústrias do Estado da Bahia; Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul; Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul; Itaipú Binacional; PE Integrado; Piracicaba; Portal de Compras e-lic SC; Portal Diadema; Rede Empresas; SESC RS; SEST SENAT; Prefeitura Municipal de Ijuí/RS; Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS; Prefeitura Municipal de Camaquã/RS; Prefeitura Municipal de Rolândia/RS; Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS; Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR; Prefeitura Municipal de Paulínia/SP; Prefeitura Municipal de Uruguaiana; Prefeitura Municipal de Guarapuava; E Prefeitura Municipal de Vitória das Missões/RS;
- e) permitir consultas, no período mínimo de 1 (um) ano, bom base, de pelo menos, nos seguintes critérios: palavras-chave; descrições dos materiais ou serviços; Catmat ou Catser; CNPJ ou nome do licitante vencedor; número do pregão; órgão (UASG); UF; quantidade mínima e máxima e itens de Ata de registro de Preços (SRP); e modalidade;
- f) apresentar preços atualizados (homologados) diariamente;
- g) permitir a elaboração de pesquisa diária por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade;
- h) proporcionar consulta ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado e homologado);
- i) dispor de informações importantes relativas a valores de referência (Editais, Atas do Pregão, Termo de homologação, Anexos, Registro de Preços), que são atualizados diariamente, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, alimentado com preços obtidos em licitações e efetivamente contratados pelo Poder Público;
- j) estar perfeitamente harmonizado com as normas e os princípios que regem a atuação administrativa, especialmente os Princípios da Legalidade e da Eficiência.
- k) permitir a elaboração de relatórios contendo informações de média, mediana;
- l) permitir acesso à lista de fornecedores participantes de licitação e/ou processos de contratação direta: contendo e-mails e telefones para contato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1 Em razão das características dos serviços a serem contratados e por ser item único e indivisível, contata-se que não há a que se falar de parcelamento de objeto.

9. DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDO DO FORNECEDOR

9.1 Não se aplica.

10. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO (MODALIDADE)

10.1 Diante do exposto acima, conclui-se que o "Banco de Preços" ainda é a ferramenta que mais atende às necessidades desta unidade. Assim, considerando que a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA é a autora e única fornecedora dessa ferramenta, conforme carta de exclusividade acostada aos autos, entende-se que o procedimento de compras deve observar a inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 25, *caput*, da Lei de Licitações, conforme orientações constantes nos documentos id. 0161046 e 0175801.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

11.1 Não se aplica

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

12.1 A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o objetivo estratégico "Integrar medidas da sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF" do Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

13. REFERENCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

13.1 Contratação de licença do Banco de Preços em 2020, processo SEI 0000076-89.2020.4.90.8000

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 A partir deste estudo identificou-se informações importantes acerca das possíveis ferramentas eletrônicas de pesquisa de preços, considerando as justificativas e a necessidade da contratação, e ainda, o baixo custo desta em relação ao desempenho desta Seção de Compras proporcionado pela ferramenta de pesquisa, declara-se a viabilidade técnica e econômica da presente contratação.

LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Compras
SAD-SUCOP



Autenticado eletronicamente por **Leumaise Aparecida dos Santos, Chefe - Seção de Compras, em exercício**, em 22/04/2021, às 14:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213845** e o código CRC **F94AFC95**.